

**PORTARIA COREN-ES Nº. 174/2023**

**Designa a funcionária Evelin Gomes de Sales para substituir, em período de férias, a Chefe do Setor de Pagamentos do Coren-ES**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº. 095/2022, expedida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

**CONSIDERANDO** que os períodos de férias solicitados pela Sra. Márcia Nascimento Pimentel de Oliveira – Chefe do Setor de Pagamentos do Coren-ES, se dará de: 1º período: 10/04 a 20/04/2023; 2º período: 12/06 a 16/06/2023 e 3º período: 11/07 a 24/07/2023;

**CONSIDERANDO** o Memorando Pagamentos nº. 619/2023, emitido pela referida funcionária em 02/03/2023;

**CONSIDERANDO** o e-mail encaminhado pelo Chefe do Departamento de Gestão Administrativo a Financeiro, em 03/04/2023;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria, via e-mail, em 10/04/2023;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar a funcionária **Evelin Gomes de Sales** – Auxiliar Administrativa, matrícula nº. 406, para assumir as responsabilidades e atividades da Chefe do Setor de Pagamentos do Coren-ES, durante os períodos de férias da funcionária titular, quais sejam: 1º período: 10/04 a 20/04/2023; 2º período: 12/06 a 16/06/2023 e 3º período: 11/07 a 24/07/2023;

**Art. 2º** - A funcionária fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente que se aplica a este caso.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 10 de abril de 2023.

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário